



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 1.751, DE 06 DE JUNHO 2018.

**Concede a Medalha de Honra ao Mérito
Legislativo Senador Humberto Lucena ao
Senhor Carlos Roberto Silva de Sena,
Coronel da Polícia Militar da Paraíba.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Gervásio Maia, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena ao Senhor Carlos Roberto Silva de Sena, Coronel da Polícia Militar da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados ao povo paraibano na área de segurança pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 06 de junho de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente